

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia)

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Sandra Cristina Machado Margarida*.

2611074345

JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO

Aviso n.º 26487/2007

Concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas existentes no quadro para um lugar de coveiro e um lugar de cantoneiro de limpeza

Nos termos do artigo n.º 27 do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, por força do disposto no artigo 1º do Decreto-Lei 238/99 de 25 de Junho, torna-se público que por despacho de autorização proferida em 16 de Outubro de 2007 pelo Presidente da Junta de Freguesia de Leça do Balio, em cumprimento da deliberação do executivo, nos termos da alínea g) do n.º 1 artigo n.º 38 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso do *Diário da República* II Série, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de coveiro e um de cantoneiro de limpeza do grupo de pessoal auxiliar.

1 — Este concurso rege-se pelo disposto nos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3º e dos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em caso de igualdade de classificação, têm preferência os candidatos com deficiência, os quais deverão declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como todos os elementos que considerem necessários à adequação do processo de selecção às suas capacidades de comunicação/expressão.

3 — O prazo de validade, o concurso destina-se ao provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é na área da Freguesia de Leça do Balio.

5 — Os vencimentos são o correspondente ao escalão 1 do índice 155 (506,46 euros), nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, já referido, na redacção dada pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, sendo aplicáveis as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — O conteúdo funcional é o descrito nos 38/88, publicado na 2ª Série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro de 1989 e 4/88 publicado na 2ª Série do *Diário da República* de 6 de Abril de 1989.

7 — Os candidatos ao presente concurso devem reunir os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29º. Do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho;

7.2 — Requisitos especiais e obrigatórios — escolaridade obrigatória (4ª classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966, 6º ano de escolaridade para os nascidos até 31 de Dezembro de 1980 e o 9º. ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981).

7.3 — Requisitos preferenciais — experiência profissional no desempenho efectivo de funções na área para o qual é aberto o presente concurso.

8 — Os métodos de selecção a aplicar aos candidatos ao presente concurso são a prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, cada um deles valorados de 0 a 20 valores.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos visará avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos can-

didatos exigidos para o exercício na área da actividade profissional para a qual é aberto o concurso, bem como a sua cultura geral, terá natureza teórica e a duração de uma hora, sendo dividida em duas partes, uma delas avaliará a cultura geral dos candidatos e a outra versará sobre a seguinte legislação, a qual poderá ser objecto de consulta durante a realização da mesma, desde que não anotada:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Conteúdo funcional da carreira de coveiro — Despacho n.º 38/88, publicado na 2ª série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro de 1989;

Conteúdo funcional da carreira de Cantoneiro de Limpeza — Despacho n.º 4/88 de 6 de Abril de 1989;

Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio.

8.1.1 — A prova escrita de conhecimentos tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 09,50 valores.

8.2 — A avaliação curricular considera e pondera a habilitação académica de base, nomeadamente a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional especialmente relacionadas com a área profissional dos lugares a prover; e a experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.3 — A entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e respeitará a capacidade de expressão e argumentação, a percepção e atitude crítica sobre as estruturas organizacionais, o perfil adequado à função, motivação e capacidade de relacionamento e o conhecimento de aspectos legais, organizativos e responsabilidades relacionadas com a função a prover.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Leça do Balio e entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Junta de Freguesia — Largo do Mosteiro s/nº, 4465 -703 Leça do Balio. O requerimento de candidatura deverá conter a identificação completa (nome, filiação naturalidade, estado civil, data de nascimento, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência completa e número de telefone: para contacto) identificação completa do lugar a que concorre e declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes nas alíneas a) a f) do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, caso não seja feita, implicará a exclusão do concurso.

10 — O requerimento deverá ainda ser acompanhado de currículo profissional detalhado, bem como de fotocópia do certificado de habilitações literárias, que, caso não seja entregue, determinará a exclusão do candidato, e dos documentos comprovativos das habilitações profissionais (formação e ou experiência profissional).

No requerimento poderão ainda ser especificadas quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito profissional, ou de construir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em conta se devidamente comprovadas. As falsas declarações serão punidas nos termos legais.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como as listas de classificação final dos mesmos serão afixadas no Atrio desta Junta de Freguesia e ou publicadas no *Diário da República*, nos termos dos artigos 33º a 35º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11

de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/98, de 25 de Junho.

12 — O júri do presente concurso têm a seguinte constituição:

Presidente — Francisco da Silva Araújo, Presidente da Junta de Freguesia de Leça do Balio.

Vogais efectivos:

António Jorge Leite Mendes da Costa, Secretário da Junta de Freguesia de Leça do Balio, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

José Manuel de Sousa Passos, tesoureiro da Junta de Freguesia de Leça do Balio.

Vogais suplentes:

Agostinho Rodrigues Coelho, 1.º Vogal da Junta de Freguesia de Leça do Balio.

Helena Margarida Pereira dos Reis Vilaça da Silva, assistente administrativa principal.

7 de Novembro de 2007 — O Presidente, *Francisco da Silva Araújo*.

2611074308

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Aviso n.º 26488/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais e um lugar de coveiro Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do despacho de 29 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 01 de Agosto de 2007, foi nomeado para o lugar de auxiliar de serviços gerais, o candidato Armando Luís Ramos Marques — 13,5 valores, e por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2007, foi nomeado para o lugar coveiro, a candidata Maria de Fátima Almeida Mendes — 17 Valores.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Manuel do Carmo Mendes*.

2611074336

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Aviso n.º 26489/2007

De acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por deliberação do Conselho de administração de 05 de Dezembro de 2007, foi autorizada a seguinte celebração de contrato a termo resolutivo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1

do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 Junho, conjugado com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

Maria João Serra Regência Alves da Silva Lopes, com a categoria equiparada à de Técnica superior de 1.ª classe, remunerada pelo escalão 1, índice 460, com início em 7 de Dezembro de 2007, pelo prazo de 12 meses.

11 de Dezembro de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611074350

Aviso n.º 26490/2007

De acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por deliberação do Conselho de administração de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada a seguinte celebração de contrato a termo resolutivo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 Junho, conjugado com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

Graça Maria Leote Avelar Nunes, com a categoria equiparada à de Assistente Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 199, com início em 26 de Novembro de 2007, pelo prazo de 12 meses.

Gonçalo Miguel Correia Póvoa Neto Figueiras, com a categoria equiparada à de Assistente Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 199, com início em 26 de Novembro de 2007, pelo prazo de 12 meses.

Carla Susete Rodrigues Pinto, com a categoria equiparada à de Assistente Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 199, com início em 3 de Dezembro de 2007, pelo prazo de 12 meses.

11 de Dezembro de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611074344

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM

Aviso n.º 26491/2007

Concurso interno de acesso circunscrito para provimento de um lugar de operário altamente qualificado principal — mecânico

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho de administração, datado de 11 de Dezembro de 2007, e na sequência do concurso mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso afixado a 17 de Outubro de 2007, foi nomeado na categoria de Operário Altamente Qualificado Principal — Mecânico o candidato Pedro Manuel Madeira Martins.

O candidato nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. O presente processo não carece de visto do Tribunal de Contas.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António dos Santos Afonso*.

2611071998